



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPARAÓ**

Avenida Américo Vespúcio de Carvalho, nº 120- Centro

CNPJ: 18.114.249/0001-93 – CEP 36.834-000

e-mail: [gabinete@caparao.mg.gov.br](mailto:gabinete@caparao.mg.gov.br)- Tel: (32) 3747-1286

[www.caparao.mg.gov.br](http://www.caparao.mg.gov.br)

## **PORTARIA N.º. 040, DE 12 DE JUNHO DE 2018**

*Nomeia Servidora e revoga a Portaria  
n.º. 033, de 1º de fevereiro de 2017.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAPARAÓ**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, IX e XIII, e 113, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, de 22 de março de 1990, e considerando o teor do Ofício n.º. 130/2018 – SMS (Protocolo n.º. 4.282/2018)

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **Jaqueline Damasceno de Souza Miranda** para exercer o cargo de Coordenadora da Estratégia de Saúde da Família – ESF, em Comissão, junto à Secretaria Municipal de Saúde, nesta Prefeitura.

**Art. 2º** Fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre os vencimentos referentes ao cargo em comissão (Coordenador de Serviços – Nível I: R\$ 954,00), correspondente a R\$ 477,00 (quatrocentos e setenta e sete reais), na forma do artigo 22, II, da Lei Complementar n.º. 008, de 1º de janeiro de 2015.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias, em especial, a Portaria n.º. 033, de 1º de fevereiro de 2017.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2018.

Caparaó, 12 de junho de 2018.

**CRISTIANO XAVIER DA COSTA**

Prefeito Municipal